



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
PRODAM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 (NÚMERO COMPRASNET 90003/2025)

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Questionamento 61: Quanto ao item 11.7 do Edital que dispõe “*Manter preposto aceito pela Contratante no local do serviço (sede da Contratante) para representá-lo na execução do contrato com poderes para resolver as situações críticas no atendimento dos beneficiários, disponibilizando à contratante telefones e meios eletrônicos que facilitem a comunicação.*” Está correto o entendimento de que o preposto deverá ser mantido na cidade de Manaus/AM, ficando disponível para contato telefônico e eletrônico quando requerido pela Contratante, não havendo necessidade de manter preposto dentro das instalações físicas da contratante?

Resposta 61: Não está correto o entendimento.

Manaus, 25 de abril de 2025

**Hiago Dias Costa
Pregoeiro**